



# CÂMARA DE VEREADORES

## MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 07/2024

**SÚMULA:** Indica ao Poder Executivo Municipal, para que estude a inclusão no cronograma de obras futuras, da construção de uma capela mortuária.

**DANIEL SOUZA DA LUZ**, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

**JUSTIFICATIVA:**

Hodiernamente Pranchita não conta com uma Capela Mortuária Municipal. Os velórios geralmente são realizados nos espaços das igrejas ou em prédios públicos que não possuem esta finalidade. Desta forma, não se pode olvidar que a construção de um espaço destinado especificamente para os atos fúnebres se faz necessário, tendo em vista que é de nossa cultura a realização destes rituais, tais como o velório por exemplo.

Assim, a construção de um espaço público, que possa ser utilizado por todos aqueles que dele necessitem, independente de sua religião, é uma medida que se faz necessária em nossa cidade, até para que possamos ter um local adequado e digno para as famílias que sofrem a dor da perda de um ente querido.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 10 de abril de 2024.

*Daniel Souza da Luz*  
Daniel Souza da Luz  
Vereador

